



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 168/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.607/17
Em 26 de julho de 2017
J. Mendes Amorim
PROTOCOLISTA

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Assistência Social, para a seguinte providencia: ***Para que meça esforços disponibilizando Professor (a) de ginastica ou que formalize Convênio Social junto ao ARAI.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que o apoio ao Idoso é constituído por Lei Federal, e os idosos de nosso Município precisam de maior atenção.

Sabemos que o ARAI, tem feito um excelente trabalho social aos nossos idosos, trazendo a eles maior comodidade e bem-estar. Se fazendo necessário ao Município apoiar essa entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 24 de julho de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR